



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 261/2023

SOBRE: Dispõe sobre denominação de “LAURI ANTÔNIO PALUDO” a uma área de lazer pública e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “Lauri Antônio Paludo” a Área de Lazer Pública, localizada entre a Rua Bonifácio de Oliveira Cassú e a Rua Rogério Pedroso de Souza, no Loteamento Jardim Boa Esperança, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 24 de abril de 2024.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente - Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 24/04/2024 15:18

Checksum: **8340EA3CD935D6F0665FB203202FC5CD45B872CAD1823DFE9E8B6E81315FF86E**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 26/04/2024 10:11

Checksum: **AC0AD07296A2C1CCD6388EA445EED89D6D7D94025C86ADFDA33BADA73B8A7EFB**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 26/04/2024 11:55

Checksum: **A792001AF5042321C873F5091F7E67B9B296EA83D6906B3D4706CB23BB248A59**

